



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/2018.

Encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo pelo Poder Executivo, Prefeito Bruno Covas, o Projeto de Lei 424/2018 dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres integrantes do projeto Tem Saída.

De acordo com a fundamentação que acompanha a proposta, o projeto Tem Saída busca apoiar a autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica por meio de sua inserção no mercado de trabalho. Consta que o projeto provém de parceria ajustada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo e a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres (cópia às folhas 04 a 14 do processo).

Dessa forma, pretende-se estabelecer que nas contratações firmadas pelo Município de São Paulo que tenham por objeto a prestação de serviços públicos, será exigido que 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho relacionadas com a prestação da atividade-fim sejam destinadas a mulheres integrantes do projeto Tem Saída. Nota-se que a proposta busca assegurar às empresas contratadas pelo Poder Público Municipal a não observação do dispositivo, de forma fundamentada, caso se verifique a inexistência de integrantes do Projeto com a qualificação necessária para a ocupação das vagas de trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi de parecer pela legalidade da matéria.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista o interesse público contido no projeto em tela, é favorável ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto (PSDB)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Milton Ferreira (PODE)

Juliana Cardoso (PT)

Noemi Nonato (PR)

Patrícia Bezerra (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)
Rodrigo Goulart (PSD)
Soninha Francine (PPS)
Isac Felix (PR)
Atílio Francisco (PRB)
Ota (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2019, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.